

**RESOLUÇÃO Nº 177/2011**  
(Publicada no Diário Oficial de 02/11/2011)

**Ratifica a Resolução nº 108/2011, que habilitou a empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110005383,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 108, de 20 de julho de 2011, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 33.000.167/0236-67 e IE nº 002.604.576NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 25 de outubro de 2011.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente